



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Pequi e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7610 de 21 de julho de 2021 e na Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, com o objetivo de estimular a implementação das políticas de promoção da equidade em saúde no município de Pequi/MG, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária.

Art. 2º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde tem por finalidade desenvolver ações direcionadas à população específica em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde conforme o Indicador 6 da Resolução SES/MG 7610 de 21 de julho de 2021.

Art. 3º - As atribuições e competências do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade ou outra instância semelhante podem ser pactuadas entre seus membros, porém destacamos como fundamentais:

I- Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas da implantação das Políticas de Promoção da equidade;

II- Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III- Apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

IV- Discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no município;

V- Acolher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VI- Propor ações de educação permanente em Saúde e Educação Popular.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde será composto por representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, representante do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Educação e representante da Secretaria de Ação Social, além de Representantes da Sociedade Civil.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- José Joaquim Morais Navarro.
- Tatiana Lourdes Tavares Mendes.
- Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira.
- Camila Viégas Barbosa Faria.

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Cristiane Elaine de Bessa.

III - Representante da Secretaria de Educação:

- Kênia Mendes Pereira.

IV - Representante da Secretaria de Ação Social:

- Sávio Antônio de Castro Ramos.

V - Representantes da Sociedade Civil:

- Eliana Almeida Ferreira

Art. 5º - A participação no Comitê, será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pequi, 29 de abril de 2022.


ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 29 / 04 / 2022
Assinatura _____

JOSE HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi